MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 199 DE 04 DE OUTUBRO DE 1983.-

Cria Comissão Especial para verificação dos - preços nos comércios - da cidade.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRA-' MENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que -' a Camara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica constituída uma Comissão Especial da Câma' ra Municipal que terá por objeto fazer um levan tamento e estudo dos preços no varejo dos generos de primeira - necessidade e outros, para encaminhamento às autoridades do Estado e da União.

Art.2º:A Comissão constituída pelo artigo anterior está formada por cinco membros e terá o prazo de- duração, de trinta dias para conclusão de seus trabalhos.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal, em 04 de outubro de 1983.-

Ver.ANTONIO ANTUNES GONÇALVES
Vice-Presidente no exercício- da presidência.-

Ver. IVO CAGGIANI
-1º Secretário-

Digitalizado com CamScanner